

PROJETO DE LEI Nº 3.486/2019

1. Síntese da Matéria:

O PL 3.486/2019 institui a Política Nacional de Apoio ao Circo (PNAC) com o objetivo de promover e amparar a atividade circense no Brasil. Para tanto, estabelece conceitos, objetivos, princípios, diretrizes, instrumentos e responsabilidades, bem como regula a gestão, o financiamento e o funcionamento da referida política.

A Comissão de Cultura aprovou Emenda para ajuste de redação à técnica legislativa referente ao Capítulo IX do projeto, que abrange os arts. 12 a 14.

2. Análise:

O PL 3.486/2019 e a Emenda aprovada pela Comissão de Cultura contemplam assunto de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão imediata direta ou indireta na receita ou na despesa da União. Ainda que se possa argumentar que o projeto pode potencialmente demandar algum tipo de dispêndio por parte do Governo Federal, a proposição não atribui dados objetivos para a execução, cabendo ao Poder Executivo tão somente adotar iniciativas adequadas à sua capacidade de comprometimento orçamentário e financeiro.

Assim, não cabe afirmar se as proposições são adequadas ou não, nos termos do art. 9º da Norma Interna da CFT.

3. Resumo:

O PL 3.486/2019 e a Emenda aprovada pela Comissão de Cultura não têm implicação orçamentária e financeira.

Brasília, 05 de julho de 2023

Edson Masaharu Tubaki
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira